



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

**ATA DE REUNIÃO**

**Data:** 08/09/2025

**Horário:** 13h30

**Local:** *Videoconferência*  
*(Aplicativo ZOOM)*

**Participantes:**

Dra. Vaneska da Silva Baruki  
Dra. Viviane Silva de Moraes Azevedo  
Fernando César Lemes Júnior  
Diego César Santos  
Fernanda Alves de Sousa Vilela Montalvão  
Sayuri Rodrigues Tanaka  
Wenderson Francisco dos Santos

**Desenvolvimento da reunião:**

Às treze horas e trinta minutos do dia 08 de setembro de 2025, realizou-se reunião previamente agendada, por meio de videoconferência (aplicativo ZOOM), a pedido da Coordenadora, Dra. Vaneska da Silva Baruki, acompanhada de sua assistente, Morgana Gabrielly Tavares Martins.

Estiveram presentes os membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A reunião foi aberta pela Coordenadora, **Dra. Vaneska**, que iniciou os trabalhos destacando a finalidade: deliberar acerca do expediente instaurado pelo Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes, no qual solicita à Coordenadoria do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás a priorização de estudos voltados ao redimensionamento do quantitativo ideal do parcelamento previsto na Lei Estadual nº 21.837/2023.

A **Dra. Vaneska** ressaltou que o Desembargador Fabiano observou que apenas o Judiciário de Goiás admite parcelamento de custas em até 40 (quarenta) vezes, em contraste com outros tribunais de médio porte do país, o que, além de excessivo, favorece a inatencimentação.

Em seguida, passou-se às manifestações:

**Fernando** manifestou-se favoravelmente ao requerimento, entendendo que a proposta de prazo adequado deve resultar do estudo a ser realizado.

**Sayuri** ressaltou que o estudo será de grande valia, considerando os esforços já empreendidos pelo tribunal, por meio de mutirões e programas, para evitar a perda dessa receita.

**Dra. Viviane** apoiou a realização do estudo, ponderando que deve ser verificada a origem do parcelamento em 40 vezes e, caso não tenha havido estudo prévio, não vê óbice em revisá-lo para adequar a situação atual.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

**Diego César** informou que participou de estudos anteriores sobre parcelamento, mas não se recorda se relacionados à lei em questão.

**Wenderson** questionou se o estudo seria conduzido pelo Comitê ou se caberia provocação ao setor técnico, tendo a Dra. Vaneska esclarecido tratar-se de provocação. Manifestou-se, assim, favorável.

**Fernanda** destacou a importância do estudo, observando, contudo, a necessidade de comparativos com tribunais de médio porte, já que Goiás possui um dos maiores valores de custas iniciais.

**Fernando** salientou a relevância da conscientização dos servidores sobre a importância das custas judiciais.

A **Dra. Vaneska** informou que o tema foi levado à EJUG, em conversa com o Desembargador Jerônimo, que relatou já existirem cursos formatados sobre o assunto, destinados tanto a magistrados quanto a servidores, disponíveis na plataforma da escola judicial, certamente ministrada no projeto “*Na Estrada do Conhecimento*”. Comunicou, ainda, que há um estudo, em andamento, para a criação de um prompt de IA voltado à análise de pedidos de assistência judiciária gratuita, a fim de balisar, de forma objetiva, a decisão dos magistrados sobre a concessão da assistência judiciária.

**Wenderson** ressaltou a necessidade de implementação de programação do PROJUDI para impedir o prosseguimento de processos com custas pendentes.

**Diego** lembrou que, em estudos passados, discutiu-se a impossibilidade de arquivamento sem recolhimento de custas, situação que não prosperou, pois poderia impactar negativamente indicadores do CNJ.

**Fernanda** destacou que a criação do setor específico de cobrança (CUC) não inviabiliza o arquivamento.

**Diego**, por fim, alertou para um novo problema: desarquivamentos realizados pela Central Única de Contadores, que têm gerado impacto negativo nas estatísticas das serventias.

Passando para o próximo assunto, a **Dra. Vaneska** pontuou que, no encontro regional em Aparecida de Goiânia, foram exibidos vídeos dela e do Desembargador Fabiano Aragão. Ressaltou que, nesse evento, houve pesquisa com manifestação de servidores e magistrados sobre prioridades de investimentos do tribunal. Contudo, as perguntas não foram aprimoradas desde o primeiro encontro, realizado em Luziânia. Solicitou, assim, contato com a Corregedoria para obtenção dos resultados da pesquisa de Aparecida de Goiânia e, desde já, pautou para a próxima reunião a votação sobre as propostas destinadas ao aprimoramento do questionário destinado à pesquisa de intenções do primeiro grau (magistrados e servidores).

Ao final, a **Dra. Vaneska** convidou todos os presentes para o encontro regional a ser realizado na Comarca de Anápolis, entre os dias 17 e 19 de setembro do corrente ano, colocando-se à disposição para participar pessoalmente.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que será juntada aos autos do processo correspondente e arquivada nos termos regimentais.



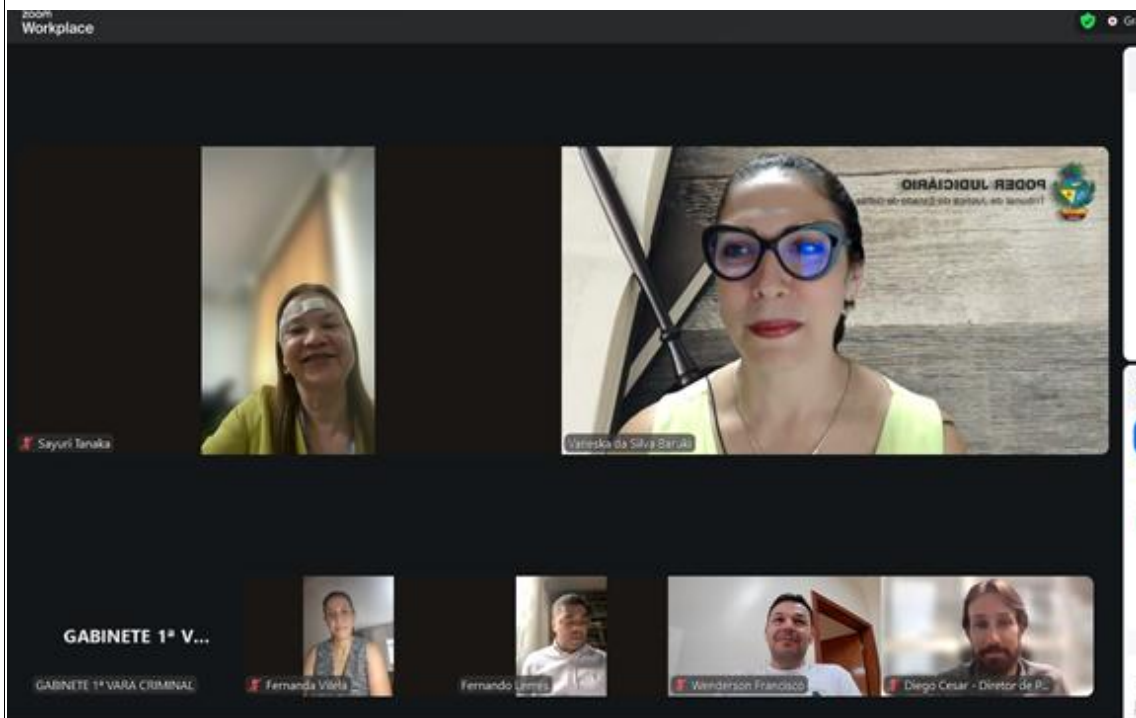
## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

Eu, Morgana Gabrielly Tavares Martins, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada.

Registro:



# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código e34VVyiBnmT no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202205000339371 (Evento nº 42)**

**VANESKA DA SILVA BARUKI**

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 07:49

**VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO**

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 09:39

**FERNANDO CÉSAR LEMES JÚNIOR**

OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR JUD. I

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 08:30

**DIEGO CESAR SANTOS**

DIRETOR(A) DE ÁREA

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 13:19

**FERNANDA ALVES DE SOUSA VILELA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 13:03

**SAYURI RODRIGUES TANAKA**

AUXILIAR JUDICIÁRIO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 07:55

**WENDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 08:11

